



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Secretaria Municipal de Educação

Gestão 2025- 2028

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UF	QT.	PREÇO PÚBLICO			PREÇO PÚBLICO			PREÇO PÚBLICO			ATA A SER ADERIDA			VALOR MÉDIO
				NOME	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOME	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOME	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	NOME	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
01	CONJUNTO PRÁTICO-DIDÁTICO COMPOSTO DE MANUAIS, GUIAS, MATERIAIS PRÁTICOS E EQUIPAMENTOS ELABORADOS ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NEURO MOTORAS, SENSORIAIS DE COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA E FINA, HABILIDADES COGNITIVAS DE ACORDO COM A NOVA BNCC NO QUE TANGE A PSICOMOTRICIDADE E O MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.	UN	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO 017/2025 LOTE 1 ITEM 1 CNPJ 06.554.323/0001-03 ITEM 2	R\$100.650,00	R\$ 201.300,00	ORÇAMENTO -BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ 11.210.951/0001-01	R\$81.500,00	R\$ 163.000,00	ORÇAMENTO – ACS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 21.721.454/0001-21	R\$85.000,00	R\$ 170.000,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2024 EMPRESA GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.	R\$ 78.254,11	R\$ 156.508,22	RS172.702,55
02	CONJUNTO PRÁTICO-DIDÁTICO, COMPOSTO POR MANUAIS, GUIAS E MATERIAIS ELABORADOS ESPECIFICAMENTE PARA O ENSINO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LINGUAGENS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), ENSINO FUNDAMENTAL, COM PRÁTICA SIMULTÂNEA DE, NO MÍNIMO, 25 ALUNOS, POR MODALIDADE.	UN	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ CNPJ 06.554.323/0001-03 ITEM 1	R\$ 249.882,45	R\$ 499.764,90	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE CNPJ 12.226.205/0001-79 ITEM 1	R\$161.700,00	R\$ 323.400,00	ORÇAMENTO – ACS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 23.555.196/0001-86	R\$146.900,00	R\$ 293.800,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2024 EMPRESA GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.	R\$ 137.789,06	R\$ 275.578,12	RS 348.135,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Secretaria Municipal de Educação

Gestão 2025 - 2028

03	CURSO DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA PROFESSORES SOBRE A METODOLOGIA DE UTILIZAÇÃO DOS CONJUNTOS, CONTEMPLANDO OS TEMAS: A UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS; PEDAGOGIA DO ESPORTE E DO MOVIMENTO PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES. EVENTO REMOTO COM DURAÇÃO DE ATÉ 20 (VINTE) HORAS AULA PARA UM PÚBLICO DE ATÉ 40 PROFESSORES. (UNID.)	HR	20	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2025 CNPJ 06.553.804/001-02	R\$655,60	R\$ 13.112,00	ORÇAMENTO -BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ 11.210.951/0001-01	R\$763,00	R\$ 15.260,00	ORÇAMENTO – ACS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 23.555.196/0001-86	R\$875,00	R\$17.500,00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2024 EMPRESA GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA.	R\$ 612,38	12.247,70	R\$ 14.530,17
----	--	----	----	---	-----------	---------------	--	-----------	---------------	--	-----------	--------------	--	------------	-----------	---------------

CNPJ PREFEITURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ CNPJ 06.554.323/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE CNPJ 12.226.205/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS CNPJ 06.553.804/001-02

CNPJ DAS EMPRESAS:

-BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ 11.210.951/0001-01

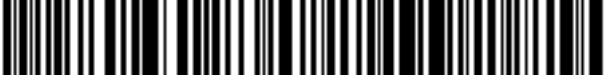
ACS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 21.721.454/0001-21

Apiacás/MT, 29 de setembro de 2025.

Luana de Sena de Araújo
Técnica Administrativa

GUARANI IND. E COM. DE SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS EIRELI ME - GUARANI SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS CNPJ: 10.658.457/0001-41 FRANCISCO DE MELO - 74, CEP: 88.130-000 - Bairro: ARIRIU DA FORMIGA Município: PALHOÇA - SANTA CATARINA Insc. Municipal: 9697 - Insc. Estadual: 255805004 Telefone: (04) 83342-0874	Número da NFS-e 18	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8233 1908 2510 1159 0301 0658 4572 0250 8739 4820 	
	Data Fato Gerador 19/08/2025	Data/Hora Emissão 19/08/2025, 10:11

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia GABINETE DO PREFEITO		
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE LUZERNA		CPF/CNPJ 01.613.428/0001-72
Endereço 16 DE FEVEREIRO	Número 151	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro DIVERSOS	CEP 89.160-000	Cidade Luzerna - SC
País Brasil - BR - 1058	Telefone (049) 35514700	Email compras@luzerna.sc.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Unidade Serviço	Quantidade	Valor Unidade	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
802	926	2%	TI	UN	1	R\$12.247,70	12.247,70	0,00	0,00	244,95
Descrição do Serviço: 01 Curso de capacitação para professores sobre a metodologia de utilização dos conjuntos, contemplando os temas: a utilização e preservação dos materiais e equipamentos; pedagogia do esporte e do movimento para crianças e/ou adolescentes. duração de até 20 (vinte) horas aula, para um público de até 40 professores.										
Valor Total 12.247,70		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo 12.247,70		ISSQN 244,95		
ISSRF 0,00		IR 587,89		INSS 1.347,25		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 1.935,14		Desc. Condicional 0,00		Valor Líquido 10.312,56		

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.										
Legenda do Local de Prestação do Serviço										
926 - Luzerna										
Outras Informações										
TI - Tributada Integralmente (802) Serviço tributado no município do prestador										
Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo										
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 924/2012 de 16/07/2012 00:00:00 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8233190825101159030106584572025087394820 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/09/2025 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.647,32 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$340,49 (2,78%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados Bancários: Banco Itaú AG: 6243 CC: 32277-0										

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alto Longá
Prefeitura Municipal de Alto Longá
Registro de Preços Eletrônico - 017/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
04/04/2025 09:38	04/04/2025 09:50	11/04/2025 23:59	16/04/2025 09:00	16/04/2025 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
14/04/2025 - 09:40:57	Esclarecimento sobre o item 8.4.2 do edital	14/04/2025 - 09:40:57
Dúvida: Está correto o nosso entendimento de que o item 8.4.2. do edital deve ser interpretado sob a ótica do artigo 67, II, e artigo 67, 'PAR' 1º, da nova Lei de licitações, Lei 14.133/2021, e da jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, de que: 1 - serão válidos também atestados ou certidões de objetos similares para fim da comprovação exigida, e; 2 - que estes atestados são adequados quando se referem à parcela de maior relevância, neste caso livros? Resposta: Sim, está correto o entendimento.		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		I - CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO					



0001	CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO, COMPOSTO DE LIVROS E MATERIAIS PRÁTICOS ELABORADOS / CONFECCIONADOS ESPECIFICAMENTE PARA O ENSINO DAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) DO ENSINO FUNDAMENTAL COM TURMAS DE ATÉ 25 ALUNOS. CONJUNTO DIDÁTICO ESPORTIVO LEITURA SAUDÁVEL. COLEÇÃO DE LIVROS INFANTO-JUVENIS SOBRE AS MODALIDADES ESPORTIVAS QUE SERÃO PRATICADAS NAS ESCOLAS, FORTALECENDO A FORMAÇÃO DA CULTURA ESPORTIVA MAIS AMPLA, O CONHECIMENTO E O GOSTO PELO ESPORTE, DE ACORDO COM A NOVA BNCC. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: DESCOBRINDO O VOLEIBOL + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: FAZENDO AMIGOS PELO BASQUETE + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: A SACADA DA AMIZADE + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: HÔQUEI: UM ESPORTE PARA TODOS + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: ENTRE RAQUETES E RODINHAS + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: XADREZ: O TABULEIRO DA IGUALDADE + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: ATLETISMO: UMA CORRIDA PELA SAÚDE + CARTÃO E-BOOK. 300 LIVRO INFANTO-JUVENIL: AS AVENTURAS DA TURMA DO JÚNIOR: FUTSAL: UNINDO GERAÇÕES + CARTÃO E-BOOK. CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (20 H/A) PARA 30 PROFESSORES; CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIA DE UTILIZAÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS DOS PROFESSORES E INFANTOJUVENIS + E-BOOKS. (20 H/A) PARA 30 PROFESSORES E CAPACITAÇÃO ONLINE DE 40 HORAS, REFERENTE À METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTIVO EDUCACIONAL VOLTADO PARA TODOS OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO. (POR PROFESSOR.)	249.882,45	4 CJ	Homologado	Menor Preço
0002	ESCOLA DO MOVIMENTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO COMPOSTO DE LIVROS E MATERIAIS PRÁTICOS E EQUIPAMENTOS ELABORADOS / CONFECCIONADOS ESPECIALMENTE PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NEUROMOTORAS, SENSORIAIS DE COORDENAÇÃO MOTORA AMPLA E FINA, HABILIDADES COGNITIVAS DE ACORDO COM A NOVA BNCC NO QUE TANGE A PSICOMOTRICIDADE E O MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.650,00	2 CJ	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		1.200.829,80			

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7): A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/04/2025 - 12:15	JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO.pdf
04/04/2025 - 09:37	EDITAL PE SRP 17-2025 - Alto Longá.pdf
07/04/2025 - 16:29	Termo de Referência RETIFICADO PMAL - Desporto educacional.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/04/2025 - 09:33:21	Documentos solicitados para o processo 017/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 017/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/04/2025 - 09:39:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 017/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.317.154/0001-38 - Endereço: AV SENADOR AREA LEAO - CEP: 64049110 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 98875-9744

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		I - Conjunto Didático Pedagógico e Prático					



0001	Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e materiais práticos elaborados / confeccionados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes e Atividades Extracurriculares, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ENSINO FUNDAMENTAL com turmas de até 25 alunos. Conjunto Didático Esportivo Leitura Saudável. Coleção de livros infanto-juvenis sobre as modalidades esportivas que serão praticadas nas escolas, fortalecendo a formação da cultura esportiva mais ampla, o conhecimento e o gosto pelo esporte, de acordo com a nova BNCC. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Descobrimo o Voleibol + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Fazendo Amigos pelo Basquete + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: A Sacada da Amizade + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Hóquei: Um Esporte para Todos + Cartão e-book. 300 Livro Infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Entre Raquetes e Rodinhas + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Xadrez: O tabuleiro da igualdade + Cartão e-book 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Atletismo: Uma corrida pela saúde + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Futsal: Unindo Gerações + Cartão e-book. Cursos de Capacitação em Metodologia de Aplicação dos Equipamentos (20 h/a) para 30 Professores; Cursos de Capacitação em Metodologia de Utilização dos Livros Didáticos dos Professores E INFANTOJUVENIS + E-BOOKS. (20 h/a) para 30 Professores e Capacitação online de 40 horas, referente à metodologia de implantação do Programa Esportivo Educacional voltado para todos os Professores de Educação Física da rede de ensino. (Por professor.)	Conjunto BNCC Medium	Cultivar Editora LTDA	4 CJ	R\$ 249.880,00	R\$ R\$ 999.520,00
0002	Escola do Movimento para Educação Infantil. Conjunto Didático Pedagógico e Prático composto de livros e materiais práticos e equipamentos elaborados / confeccionados especialmente para o processo de ensino e aprendizagem das habilidades e competências neuromotoras, sensoriais de coordenação motora ampla e fina, habilidades cognitivas de acordo com a nova BNCC no que tange a Psicomotricidade e o movimento na Educação Infantil	Cultura Esportiva	Cultivar Editora LTDA	2 CJ	R\$ 100.648,00	R\$ R\$ 201.296,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.200.816,00	
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.200.816,00	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e materiais práticos elaborados / confeccionados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes e Atividades Extracurriculares, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ENSINO FUNDAMENTAL com turmas de até 25 alunos. Conjunto Didático Esportivo Leitura Saudável. Coleção de livros infanto-juvenis sobre as modalidades esportivas que serão praticadas nas escolas, fortalecendo a formação da cultura esportiva mais ampla, o conhecimento e o gosto pelo esporte, de acordo com a nova BNCC. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Descobrimo o Voleibol + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Fazendo Amigos pelo Basquete + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: A Sacada da Amizade + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Hóquei: Um Esporte para Todos + Cartão e-book. 300 Livro Infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Entre Raquetes e Rodinhas + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Xadrez: O tabuleiro da igualdade + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Atletismo: Uma corrida pela saúde + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Futsal: Unindo Gerações + Cartão e-book. Cursos de Capacitação em Metodologia de Aplicação dos Equipamentos (20 h/a) para 30 Professores; Cursos de Capacitação em Metodologia de Utilização dos Livros Didáticos dos Professores E INFANTOJUVENIS + E-BOOKS. (20 h/a) para 30 Professores e Capacitação online de 40 horas, referente à metodologia de implantação do Programa Esportivo Educacional voltado para todos os Professores de Educação Física da rede de ensino. (Por professor.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	48.317.154/0001-38	15/04/2025 - 23:40:11	Conjunto BNCC Medium	Cultivar Editora LTDA	4	R\$249.882,45	R\$ 999.529,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Escola do Movimento para Educação Infantil. Conjunto Didático Pedagógico e Prático composto de livros e materiais práticos e equipamentos elaborados / confeccionados especialmente para o processo de ensino e aprendizagem das habilidades e competências neuromotoras, sensoriais de coordenação motora ampla e fina, habilidades cognitivas de acordo com a nova BNCC no que tange a Psicomotricidade e o movimento na Educação Infantil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	48.317.154/0001-38	15/04/2025 - 23:42:54	Cultura Esportiva	Cultivar Editora LTDA	2	R\$100.650,00	R\$ 201.300,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	48.317.154/0001-38	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e materiais práticos elaborados / confeccionados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes e Atividades Extracurriculares, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ENSINO FUNDAMENTAL com turmas de até 25 alunos. Conjunto Didático Esportivo Leitura Saudável. Coleção de livros infanto-juvenis sobre as modalidades esportivas que serão praticadas nas escolas, fortalecendo a formação da cultura esportiva mais ampla, o conhecimento e o gosto pelo esporte, de acordo com a nova BNCC. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Descobrimo o Voleibol + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Fazendo Amigos pelo Basquete + Cartão e-book. 300 Livro infanto-



juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: A Sacada da Amizade + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Hóquei: Um Esporte para Todos + Cartão e-book. 300 Livro Infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Entre Raquetes e Rodinhas + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Xadrez: O tabuleiro da igualdade + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Atletismo: Uma corrida pela saúde + Cartão e-book. 300 Livro infanto-juvenil: As Aventuras da Turma do Júnior: Futsal: Unindo Gerações + Cartão e-book. Cursos de Capacitação em Metodologia de Aplicação dos Equipamentos (20 h/a) para 30 Professores; Cursos de Capacitação em Metodologia de Utilização dos Livros Didáticos dos Professores E INFANTOJUVENIS + E-BOOKS. (20 h/a) para 30 Professores e Capacitação online de 40 horas, referente à metodologia de implantação do Programa Esportivo Educacional voltado para todos os Professores de Educação Física da rede de ensino. (Por professor.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/04/2025 - 23:40:11	249.882,45 (proposta)	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2025 - 09:13:44	249.881,00	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2025 - 09:23:30	249.880,00	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Escola do Movimento para Educação Infantil. Conjunto Didático Pedagógico e Prático composto de livros e materiais práticos e equipamentos elaborados / confeccionados especialmente para o processo de ensino e aprendizagem das habilidades e competências neuromotoras, sensoriais de coordenação motora ampla e fina, habilidades cognitivas de acordo com a nova BNCC no que tange a Psicomotricidade e o movimento na Educação Infantil

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/04/2025 - 23:42:54	100.650,00 (proposta)	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2025 - 09:13:50	100.649,00	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2025 - 09:23:30	100.648,00	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
	16/04/2025 - 09:39:00	48.317.154/0001-38 - CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	Proposta readequada PE 17-25 - alto longa PL.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA	15/04/2025 - 23:36	Caio Henrique Alcantara Meireles Aguiar	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/04/2025 - 09:31	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
----------	------------	----------	-----------------------	--------------



¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
07/04/2025 - 16:29:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Termo de Referência RETIFICADO PMAL - Desporto educacional.pdf) em 07/04/2025 às 16:29.
16/04/2025 - 09:05:43	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/04/2025 - 09:06:05	Pregoeiro	Bom dia, Srs Licitantes. Em instantes iremos dar início a fase de lances. Peço que prestem atenção a todas as condições previstas no Edital deste Certame.
16/04/2025 - 09:07:26	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/04/2025 - 09:07:26	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/04/2025 - 09:07:26	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/04/2025 - 09:08:17	Pregoeiro	Srs. Licitantes iniciaremos a fase de lances, peço que não deixem de dar seus melhores lances.
16/04/2025 - 09:08:28	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/04/2025 - 09:08:28	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/04/2025 - 09:18:30	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
16/04/2025 - 09:19:35	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.200.822,00.
16/04/2025 - 09:20:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:30 do dia 16/04/2025.
16/04/2025 - 09:20:35	Sistema	Motivo: Sr. Licitante, com fundamento na legislação vigente, questiono se existe a possibilidade de redução dos preços propostos na fase de lances.
16/04/2025 - 09:23:30	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.200.816,00.
16/04/2025 - 09:33:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:34 do dia 16/04/2025.
16/04/2025 - 09:33:21	Sistema	Motivo: Caro licitante, solicito a proposta readequada conforme preços arrematados.
16/04/2025 - 09:39:00	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
16/04/2025 - 12:14:06	Pregoeiro	Fica o certame suspenso para analise da documentação de habilitação.
24/04/2025 - 09:04:58	Sistema	O fornecedor CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
24/04/2025 - 09:05:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2025 às 09:15.
24/04/2025 - 09:21:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CAHAM INOVACAO E TECNOLOGIA PARA EDUCACAO E SERVICOS LTDA.
24/04/2025 - 09:21:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/04/2025 às 09:31.
24/04/2025 - 09:41:17	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/04/2025 - 12:07:34	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por BELAUTO MOREIRA TORRES.
28/04/2025 - 12:07:56	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 28/04/2025.
28/04/2025 - 12:08:22	Sistema	O lote 0001 foi homologado por BELAUTO MOREIRA TORRES.

ROSANYA PAULA DE SOUSA

Pregoeiro

BELAUTO MOREIRA TORRES

Autoridade Competente

MARCELA GOMES DA SILVA

Apoio



MARCOS DAVIDE NUNES DA SILVA

Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE	
Fis.	240
Viso	[assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº321/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231016.004
CONTRATO Nº 02/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2024, QUE ENTRI SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE MATA GRANDE/AL E A
EMPRESA INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL
LTD.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE - ALAGOAS**, com sede administrativa localizada a Rua Ubaldo Malta, 170, Centro, CEP: 57540-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito **Erivaldo de Melo Lima**, brasileiro, alagoano, portador da Cédula de identidade nº 500005 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.858.614-49, domiciliado e residente na cidade de Mata Grande, estado de Alagoas.

CONTRATADO: A empresa **INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, com o CNPJ sob nº 45.537.689/0001-26, localizada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, 674, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.035-690, representado pelo Sr. **Luiz Wellington Santos Moreira**, com CPF sob nº 033.448.214-31, Brasileira e domiciliada nesta, contato: (82) 99907-2535, com endereço de e-mail: innova.educacao@hotmail.com, para assinatura do contrato, conforme indicado seus poderes no contrato social da empresa.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deve efetuar a entrega dos produtos a prefeitura municipal de Mata Grande/AL no prazo 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2. Caso insatisfatório os recebimentos dos equipamentos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultantes da desconformidade com as especificações discriminadas neste contrato. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.

2.3. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 2 (dois) dias, úteis, após o que se realizará novamente a verificação da sua perfeita execução.

2.3.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os equipamentos sejam novamente recusados e devolvidos, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.3.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.3, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

LUIS
WELLINGTON
SANTOS
MOREIRA
021431

Assinatura de Luiz
Wellington
Santos
Moreira
021431



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP/MATA GRANDE
Fls. 241
Voto

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. O preço global mensal deste contrato é de R\$ 2.082.499,98 (Dois milhões, oitocentos e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) sendo as suas discriminações relacionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes e Atividades Extracurriculares, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ENSINO FUNDAMENTAL para escolas de até 250 alunos.	10	KIT	GUARANY	R\$ 161.700,00	R\$ 1.617.000,00
02	Conjunto didático, pedagógico e prático de psicomotricidade "Escola do Movimento", para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental	06	KIT	GUARANY	R\$ 77.583,33	R\$ 465.499,98
TOTAL						R\$ 2.082.499,98

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA COMPOSIÇÃO DO ITEM 01		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT
01	Livro Escola do Movimento: Material didático do professor, que atende as necessidades de introdução do movimento nas aulas. Voltado para os professores das disciplinas que, tradicionalmente, são ministradas com o estudante sentado, de forma passiva. Propõe um conjunto de reflexões e atividades práticas que vão ao encontro do moderno conceito de Escola Ativa. Leva em consideração a utilização de um conjunto de equipamentos e materiais práticos e didáticos que trabalhem psicomotricidade, desenvolvimento neuromotor, geração de endorfinas e clima emocional na escola. Objetiva a preparação do professor para aplicar o movimento de forma profissional, visando ao aperfeiçoamento do clima emocional na escola e à ampliação de sua atratividade, bem como à evolução acadêmica dos estudantes e à inclusão daqueles com dificuldades e necessidades especiais. Isso cria mais oportunidades para que a escola cumpra seu papel social, educacional e esportivo, e até mesmo de saúde comunitária. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Escola do movimento: subsídios para uma escola ativa. Ensino fundamental (séries iniciais). Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-65-992136-5-6.	10
02	Livro didático do professor e pen drive de basquete: Compõem o conjunto de materiais didáticos da Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Basquete, com aulas estruturadas na apostila e demonstradas nos vídeos, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio; VIEIRA NETO, Manoel. Projeto Basquete Júnior. Nível II. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-68621-06-6.	04
03	Livro didático do professor e pen drive de badminton: Compõem o conjunto de	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Fls. 242
Voto: AA

	materiais didáticos da Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Badminton, com aulas estruturadas na apostila e demonstradas nas videoaulas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio; PALUDO, Denise Belfort. Projeto Badminton Júnior. Nível II. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-68621-09-7.	
04	Livro didático do professor e pen drive de vôlei: Compõem o conjunto de materiais didáticos da Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Vôlei, com aulas estruturadas na apostila e demonstradas nas videoaulas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio; SPEROTTO, Benhur Rosado; SILVA, Luiz Carlos Rodrigues da. Projeto Vôlei Júnior. Nível II. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-81278-02-1.	04
05	Livro didático do professor e pen drive de tênis: Compõem o conjunto de materiais didáticos da Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Tênis, com aulas estruturadas na apostila e demonstradas nas videoaulas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio; ROSA JÚNIOR, Flávio da. Projeto Tênis Júnior. Nível II. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-68621-17-2.	04
06	Livro didático do professor e pen drive de hóquei: Compõem o conjunto de materiais didáticos da Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Hóquei, com aulas estruturadas na apostila e demonstradas nas videoaulas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio; VASQUES, Djeniffer Dombrowicz. Projeto Hóquei Júnior. Nível II. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-81278-00-7.	04
07	Livro didático do professor e pen drive de atletismo: Material didático contendo a Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Atletismo, com aulas estruturadas nas apostilas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. É um material importantíssimo para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Projeto Atletismo Júnior. Nível I. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-68621-19-6.	04
08	Livro didático do professor e pen drive de xadrez: Compõe o conjunto de materiais didáticos da Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Xadrez, com aulas estruturadas nas apostilas. É um material importantíssimo, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Projeto Xadrez Júnior. Nível I. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-68621-13-4.	04
09	Livro didático do professor e pen drive de futsal: Conjunto de materiais didáticos que compreendem a Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Futsal, com aulas estruturadas nas apostilas e demonstradas nas videoaulas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Projeto Futsal Júnior. Nível I. Ensino fundamental. Palhoça,	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Fls. 243
Visto: *[assinatura]*

	SC: Cultivar-Editora, 2019, ISBN 978-85-68621-14-1.	
10	Livro didático do professor e pen drive de futebol: Conjunto de materiais didáticos que compreendem a Metodologia de Ensino e Aprendizagem do Futebol, com aulas estruturadas nas apostilas e demonstradas nas videoaulas, fundamentadas na Teoria Ecológica do Desenvolvimento Humano de Urie Bronfenbrenner. São materiais importantíssimos, para que o profissional de Educação Física consiga utilizar toda a ferramenta adequadamente. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Projeto Futebol Júnior. Nível I. Ensino fundamental. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2019. ISBN 978-85-68621-10-3.	04
11	Livros infantojuvenis – título 1: As Aventuras da Turma do Júnior – Descobrindo o Voleibol. Nesta aventura, Júnior e seus amigos Thamy, Eli e Seca descobrem que, por meio do esporte, é possível fortalecer os laços de amizade entre pais, alunos e professores. Em Descobrindo o voleibol, você vai conhecer um pouco mais sobre as curiosidades e as regras de uma modalidade esportiva que, mediante um simples torneio de rua organizado pelas crianças do Colégio União, é capaz de reunir grandes amigos. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Descobrindo o voleibol. Ilustrações de Susano Correia. Palhoça, SC: Guarani Editora, 2015. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-85-68621-01-1.	250
12	Livros infantojuvenis – título 2: As Aventuras da Turma do Júnior – Tênis: A Sacada da Amizade. Mais um ano letivo começa no Colégio União e, com ele, muitas novidades. Luís, um novo aluno, entra na turma, e nada se sabe sobre ele. Mas tudo muda com um simples gesto de solidariedade do Júnior, que acaba descobrindo um novo esporte. Em Tênis: a sacada da amizade, você vai perceber como as divertidas aulas do professor Isaac, que sempre envolvem as crianças no mundo das esportes, tornam possível conquistar novos amigos e ampliar os horizontes. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Tênis: a sacada da amizade. Ilustrações de Susano Correia. Palhoça, SC: Guarani Editora, 2015. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-85-68621-03-5.	250
13	Livros infantojuvenis – título 3: As Aventuras da Turma do Júnior – Badminton: Entre Raquetes e Rodinhas. Qual o valor de uma antiga amizade? É possível calcular? Nesta nova aventura do Júnior e sua turma, você vai descobrir como o conhecimento de uma nova modalidade esportiva é capaz de reatar os laços de uma velha amizade. E não somente isso. Badminton: entre raquetes e rodinhas nos dá uma grande lição de vida, revelando algo que muitas pessoas desconhecem, envolvendo um ato de solidariedade entre professores e alunos. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Badminton: entre raquetes e rodinhas. Ilustrações de Susano Correia. Palhoça, SC: Guarani Editora, 2015. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-85-68621-05-9.	250
14	Livros infantojuvenis – título 4: As Aventuras da Turma do Júnior – Fazendo Amigos pelo Basquete. Tudo começa com um pequeno mal-entendido na cantina da escola, que gera um desafio entre a turma do Ensino Médio e a do Ensino Fundamental. Contudo, a intervenção do professor Isaac torna tudo mais divertido e amistoso. Em Fazendo amigos pelo basquete, você vai descobrir como um esporte tão praticado hoje em dia é capaz de resolver pequenos e grandes conflitos e, mais que tudo, conscientizar a juventude de que o mais importante não é ganhar o prêmio, e sim vivenciar uma nova experiência. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Fazendo amigos pelo basquete. Ilustrações de Susano Correia. Palhoça, SC: Guarani Editora, 2015. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-85-68621-02-8.	250
15	Livros infantojuvenis – título 5: As Aventuras da Turma do Júnior – Hóquei: Um Esporte para Todos. Mais uma aventura do Júnior e seus amigos, mas diferente de todas as outras... Tudo começa com mais uma curiosidade do Júnior, que sempre o faz descobrir e aprender novas coisas. Hóquei: um esporte para todos leva você a conhecer um pouco	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Fl. 244
Visto

	mais sobre as regras de uma modalidade esportiva que, embora antiga e pouco conhecida, é capaz de demubar as barreiras do preconceito, mostrando que todos, tanto os meninos quanto as meninas, podem praticar esportes. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Hóquei: um esporte para todos. Ilustrações de Susana Correia. Palhoça, SC: Guarani Editora, 2015. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-85-68621-04-2.	
16	Livros infantojuvenis – título 6: As Aventuras da Turma do Júnior – Xadrez: O Tabuleiro da Igualdade. Juntos, Júnior, Thommy, Eli e Seco já descobriram esportes bem legais, como o voleibol, o tênis e o basquete, mas também descobriram o hóquei e o badminton, que são pouco conhecidos por aqui. Eles até já participaram de uma maratona em prol da saúde física e do meio ambiente, lembram-se, amiguinhos? O xadrez, que hoje eles vão aprender com a jovem Caissa, a prima do Eli, também é um esporte, como todas as outras atividades desportivas que eles já vivenciaram. Em Xadrez: o tabuleiro da igualdade, você vai descobrir a história e as regras desta importante modalidade esportiva, e que todos – crianças, adolescentes, adultos e idosos – podem competir juntos, amistosamente, sem limitação alguma! Mas as coisas não param por aqui. A Turma do Júnior ainda tem muitas vivências esportivas pela frente... FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Xadrez: o tabuleiro da igualdade. Ilustrações de Susana Correia. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2020. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-65-992136-1-8.	250
17	Livros infantojuvenis – título 7: As Aventuras da Turma do Júnior – Atletismo: Uma Corrida pela Saúde. Júnior e seus amigos estão de volta. Uma inevitável corrida até a biblioteca da cidade faz o garoto descobrir uma nova modalidade esportiva: o atletismo. Depois, assistindo à criativa encenação de Dona Anita, a simpática bibliotecária da escola, e escutando as explicações do professor Isaac, Júnior descobre que, desde os tempos das cavernas, o ser humano precisou correr, saltar e arremessar objetos, tudo para garantir a sua sobrevivência; porém, não imaginava que essas habilidades naturais de sobrevivência dariam origem a uma importante modalidade esportiva... Uma corrida pela saúde é uma maneira de conscientizar o público infantojuvenil da importância do atletismo, que desenvolve as habilidades naturais realizadas pelo ser humano – correr, saltar e lançar –, além de servir de base para as outras modalidades esportivas. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Atletismo: uma corrida pela saúde. Ilustrações de Susana Correia e Joana Vicente Vieira. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2020. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-65-992136-0-1.	250
18	Livros infantojuvenis – título 8: As Aventuras da Turma do Júnior – Futsal: Unindo Gerações. O ginásio está lotado. Do lado de fora, já se pode ouvir a torcida. Chegou o dia da grande semifinal. Tem início a partida. Muitos chutes em direção ao gol, grandes defesas, contra-ataques. Faltam um minuto para encerrar a partida, e nada de gol. Então, algo inesperado acontece... Hoje, queridos amiguinhos leitores, com a Turma do Júnior, vamos descobrir o futsal, um esporte semelhante ao futebol, que, como este, tem várias regras instigantes e uma história muito interessante. Mas a lição maior vem do vovô Farias, que ensina ao Júnior que toda jornada, pequena ou grande, começa com um primeiro passo: e que, entre erros e acertos, todos podemos alcançar nossos objetivos. FARI JÚNIOR, Marcos Antônio. Futsal: unindo gerações. Palhoça, SC: Cultivar Editora, 2020. (Coleção As Aventuras da Turma do Júnior.) ISBN 978-65-992136-2-5.	250
19	Bolas de vôlei do tipo soft: Confeccionadas em PVC com câmara de butil, costuradas à máquina, bico removível, pressão estimada de 4-5 libras, peso e medidas oficiais.	05
20	Bolas de vôlei do tipo EVA: Fechamento matrizado, câmara látex com miolo removível, circunferência de 65 a 67 cm.	03
21	Bolas de vôlei confeccionadas com espuma: Constituem-se de um material macio e flexível (poliuretano flexível, composto A + composto B), com diâmetro de 21,5 cm, densidade de 80 kg/m³ e peso de 365 g, podendo variar 36 g aproximadamente.	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Fls. 245
Visto

	Confeccionadas na cor branca ou outra requisitada.	
22	Bases móveis de sustentação e alça de apoio para vôlei, basquete e badminton: Constituem-se de uma peça robusta confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo 0,65 m por 0,65 m na base, e 0,16 m de altura em um dos lados por 0,09 m de altura no lado oposto, com capacidade para 35 l de água, sendo este o principal fator de estabilidade. Possuem ainda um sistema de alças e rodas para sua locomoção dentro das quadras, facilitando o trabalho dos professores. E possui a alça de apoio, que são peças que se constituem de duas pequenas hastes metálicas tubulares, as quais são fixadas da base de sustentação até os postes de fixação das redes de forma diagonal, servindo como fatores de estabilidade complementares para as redes.	02
23	Postes móveis para sustentação da tabela de basquete medindo 3,05 m com fixador de tabela e alças: Constituem-se de um tubo de alumínio com diâmetro de 50 mm e 3,05 m de altura, que servem como elemento de ligação entre a base de sustentação e o fixador da tabela de basquete. Cada tabela possui um sistema de encaixe para a estrutura tubular de 50 mm, que permite a regulagem de sua altura de 1,00 m a 3,05 m.	02
24	Postes móveis para sustentação das redes de vôlei e badminton medindo 2,35 m com fixador de rede: Constituem-se de um tubo de alumínio com diâmetro de 50 mm e 2,35 m de altura, que servem como elemento de ligação entre a base de sustentação e a rede de minivôlei. O fixador de rede com regulagem de altura constitui-se de uma peça tubular vazada que trabalha por fora do poste de fixação, possibilitando que a rede seja regulada desde 1,00 m até 2,30 m de altura, podendo assim ser utilizada por alunos de diversas faixas etárias.	02
25	Rede para a prática de badminton/vôlei: Constitui-se de um produto confeccionado com fios de poliamida torcidos, malhas de 2 cm, banda superior em PVC com 6,10 m de largura por 0,70 m de altura.	01
26	Tabelas para a prática de basquete com cesta e rede: Constituem-se de uma peça em polietileno de alta densidade (PEAD) nas extremidades, com recheio de poliuretano (PU), medindo 0,60 m de altura por 1,0 m de largura, com 3 cm de espessura. O aro da tabela é confeccionado em ferro galvanizado, com sistema de torraxas internas. Cada tabela possui um sistema de encaixe para a estrutura tubular de 50 mm, que permite a regulagem de sua altura de 1,00 m a 3,05 m.	02
27	Bolas para a prática de Basquete Júnior mirim: Constituem-se de material extremamente resistente, pressão entre 7-9 libras, peso aproximado de 560 g e circunferência aproximada de 73 cm. Obs.: A bola mirim foi desenvolvida para os iniciantes no basquete, um esporte veloz que exige habilidade e controle total. Ela facilita o manuseio durante as partidas e encanta os pequenos jogadores por sua precisão.	05
28	Bolas para a prática de basquete tipo baby: Confeccionadas em borracha, câmara de butil, miolo removível e de borracha, peso aproximado de 300 a 325 gramas e circunferência aproximada de 58 cm. Obs.: A bola infantil baby vai encantar os aspirantes a craques no basquete, isso porque ela oferece maior precisão, além de facilitar o manuseio durante as jogadas que exigem total controle, como dribles e passes.	03
29	Bolas para a prática de basquete confeccionadas com borracha para iniciação à modalidade: Construídas com sistema de câmara Airbilty, com miolo removível e lubrificadas, composição de borracha, peso de 273 g e circunferência de 58 cm. Obs.: O material tem um sistema de rebalço nos frisos, o que permite maior aderência e ajuste perfeito às mãozinhas dos mais novos jogadores.	03
30	Viseiras de condução para desenvolvimento das habilidades de coordenação motora: Constituem-se de material confeccionado em EVA. Utilização destinada ao desenvolvimento da habilidade de quicar a bola sem olhar/ver, por parte do aluno aprendiz.	10
31	Tacos para a prática de hóquei de tamanho pequeno: Constitui-se de uma peça	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
R\$: 246
Visto: [assinatura]

	confeccionada em polietileno de alta densidade, com medidas de 0,97 m de comprimento, revestida em gripe onde existe a pegada das mãos. Peso aproximado de 300 g. Altamente recomendada para crianças que terão o primeiro contato com o esporte. Proporciona total segurança à integridade física da criança.	
32	Bolas para a prática de hóquei de tamanho pequeno: Constitui-se de uma peça confeccionada em poliuretano (PU) de densidade média, com circunferência de 23 cm e peso aproximado de 95 g. Altamente recomendada para crianças que terão o primeiro contato com o esporte. Proporciona total segurança à integridade física da criança.	10
33	Bolas para a prática de hóquei de tamanho grande: Constitui-se de uma peça confeccionada em poliuretano (PU) de densidade média, com circunferência de 33 cm e peso aproximado de 115 g. Proporciona total segurança à integridade física da criança.	10
34	Minitrave para a prática do jogo de hóquei, futsal e futebol: Constitui-se de uma peça confeccionada em alumínio de 1 (uma) polegada, medindo 70 cm de largura por 50 cm de altura, com sistema de desmontagem em duas peças para facilitar o transporte. Possui rede.	02
35	Raquetes para a prática de badminton: Constituem-se de material confeccionado em alumínio. Comprimento de 65,5 cm e largura na ponta da raquete de 20,5 cm. Peso aproximado de 100 g. Obs.: Sua principal característica é a precisão e a facilidade de manuseio pelos aspirantes ao esporte. Adequadas para adultos e crianças.	10
36	Petecas de iniciação ao badminton: Confeccionadas em nylon com base de cortiça. Obs.: Material que possibilita uma maior precisão e eficiência para os aspirantes à prática do esporte. Peso aproximado: 5 g.	20
37	Bolas de espuma no tamanho pequeno para a prática de badminton: Desenvolvidas para crianças de 5 a 8 anos que estão aprendendo a jogar. São leves e mais lentas que as comuns, facilitando o aprendizado. Confeccionadas em poliuretano (PU), com densidade intermediária e diâmetro de 90 mm.	15
38	Balões infantis para o desenvolvimento de exercícios coordenativos: Confeccionados em látex 100%, com cores diversas e medidas aproximadas de 10 a 25 cm.	100
39	Bases móveis de sustentação e postes de sustentação de redes, ambos para a prática de tênis: Os suportes de sustentação são confeccionados em polietileno de alta densidade e medem 0,35 m x 0,35 m na base e 0,20 m de altura, com capacidade para 13 l de água, sendo este o fator de estabilidade das redes. Para a conexão entre os suportes e as redes são utilizados tubos de PVC com diâmetro de 50 mm.	02
40	Rede para a prática de tênis: Confeccionada com tela de nylon e tem acabamento nas bordas com nylon resinado. Mede 4,0 m de largura por 0,60 m de altura e, com 0,20 m de altura do suporte, fica com 0,80 m de altura após a montagem.	01
41	Raquetes para a prática de tênis de tamanho pequeno: São confeccionadas em polietileno de alta densidade, nas cores verde, amarela, vermelha, preta e azul, sendo que cada conjunto contém pelo menos 04 (quatro) das 05 (cinco) cores disponíveis, confeccionadas em dois modelos distintos. Modelo de cabo curto: Medem 0,47 m de comprimento por 0,23 m de largura, sendo que o cabo mede 0,20 m e a cabeça 0,27 m, com peso aproximado de 0,230 kg, podendo oscilar em até 10%.	08
42	Raquetes para a prática de tênis de tamanho grande: São confeccionadas em polietileno de alta densidade, nas cores verde, amarela, vermelha, preta e azul, sendo que cada conjunto contém pelo menos 04 (quatro) das 05 (cinco) cores disponíveis, confeccionadas em dois modelos distintos. Modelo de cabo longo: Medem 0,54 m de comprimento por 0,25 m de largura, sendo que o cabo mede 0,23 m e a cabeça 0,31 m, com peso aproximado de 0,280 kg, podendo oscilar em até 10%.	02
43	Bolas para a prática de tênis do tipo soft: As bolinhas são do tipo soft para a iniciação ao processo de aprendizagem do tênis e foram aprovadas pelo Núcleo de Tênis de Campo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Fls. 247
Voto: 15

	da UFSC, devido à sua boa performance com este modelo de raquete, confeccionada em polietileno de alta densidade.	
44	Bolas para a prática de tênis confeccionadas com espuma: Constituem-se de uma peça confeccionada em poliuretano (PU) de densidade intermediária, com circunferência de 33 cm. Proporcionam total segurança à integridade física da criança.	05
45	Cones de marcação de 50 cm: Coloridos, confeccionados com plástico resistente, tamanho de 50 cm. Disponíveis em diversas cores.	04
46	Cones do tipo chapéu: Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 5 cm, disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha.	10
47	Cones de marcação com 23 cm: Coloridos, confeccionados com plástico de alta resistência, tamanho de 23 cm. Disponíveis nas cores azul, amarela, verde e vermelha.	05
48	Arcos para a prática de bambolê: Confeccionados em PVC colorido e de boa qualidade, medindo 70 cm de diâmetro aproximadamente, encaixados com junção de plástico e colados nas extremidades.	06
49	Escadas de coordenação: Consiste em uma escada flexível confeccionada em nylon especial, medindo 5 m de comprimento por 0,55 m de largura, com 10 subdivisões, sendo utilizada na horizontal (no chão) para a realização de exercícios de coordenação motora.	02
50	Cordas de coordenação: Confeccionadas em poliuretano de 6 mm, com manoplas de plástico anatômicas, com o comprimento de 2,25 m.	05
51	Fita elástica de 30 m: Branca, com largura de 40 mm e comprimento de 30 m.	01
52	Jogo de xadrez: Tabuleiro em couvin (33 x 33 cm), casas do tabuleiro com 4 cm ² , o rei medindo 7,3 cm de altura, peças em modelo Staunton injetadas em polietileno de alto impacto, embaladas em sacolas ou caixa em cartão reforçada.	05
53	Bolas para a prática de futsal (PVC): Confeccionadas em PVC, apresentam circunferência de 61 a 64 cm e divisão em gomos, com peso aproximado de 410 a 440 g - Câmara Airbility - Ultra Fusion.	03
54	Bolas para a prática de futsal (Termotec): Confeccionadas em PVC, apresentam circunferência de 61 a 64 cm, com peso aproximado de 410 a 440 g - Termotec - Miolo Slip System.	03
55	Bolas para a prática de futebol (PVC/EVA): Confeccionadas com PVC + EVA, apresentam circunferência de 64 a 66 cm e divisão em gomos, câmara de butil, Ultra Fusion, com miolo removível e peso aproximado de 360 a 390 g.	03
56	Bolas para a prática de futebol (PU Ultra): Confeccionadas com poliuretano PU Ultra 100%, apresentam circunferência de 68 a 70 cm e peso aproximado de 420 a 445 g, câmara Airbility, Termotec e miolo Slip System removível e lubrificada.	03
57	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas de basquete: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01
58	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas/raquetes de badminton: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01
59	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas de vôlei: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01
60	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas/raquetes de tênis: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01
61	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas/tacos de hóquei: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Fls. 248
Visto

62	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas de futebol: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01
63	Sacola para transporte e acondicionamento de bolas de futsal: Confeccionada em material resistente, com tamanho e dimensões próprias para acondicionar todos os materiais do projeto.	01
64	Carinho desportivo especial, com capacidade para 200 litros: Medindo 0,95 m de comprimento, 0,55 m de largura e 0,94 m de altura. Possui divisória e para-choque superior revestido com mangueira PVC para não danificar o equipamento. Tinta epóxi na cor cinza. Tubo quadrado. Parede 1,40. Rodas de 5 polegadas blindadas com rolamento automotivo.	01
65	Bomba para encher as bolas: Confeccionada com acrílica translúcida resistente, acompanha agulha e mangueira removível que garantem o enchimento ideal das bolas.	01
66	Casa do esporte: Confeccionada em aço galvanizado, medindo 2,00m de altura, 1,00m de largura e 1,00m de profundidade. Especialmente construída para acondicionar os materiais e equipamentos esportivos.	01
67	Bases de sustentação e alças de apoio reservas: Constituem-se de uma peça robusta confeccionada em polietileno de alta densidade, medindo 0,65 m por 0,65 m na base, e 0,16 m de altura em um dos lados por 0,09 m de altura no lado oposto, com capacidade para 35 l de água, sendo este o principal fator de estabilidade. Possuem ainda um sistema de alças e rodas para sua locomoção dentro das quadras, facilitando o trabalho dos professores. Também possui a alça de apoio, que são peças que se constituem de duas pequenas hastes metálicas tubulares, as quais são fixadas da base de sustentação até os postes de fixação das redes de forma diagonal, servindo como fatores de estabilidade complementares para as redes.	02

3.2. Os preços poderão ser revistos, por solicitação da CONTRATADA somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

3.3. Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, verificar que o valor registrado, está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecidos pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do documento;

3.4. Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, a CONTRATANTE, o seu critério, poderá cancelar parcial ou totalmente o contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

4.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Funcional Programática:

12.361.0007.2151 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.0007.1034 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ATENDER ALUNOS E PROFESSORES.

ELEMENTO DE DESPESA:

3339030 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PAA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE	
Fls.	248
Visto	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1. O prazo de vigência deste contrato até 31 de dezembro do ano corrente, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de prestação dos serviços dentro das normas do contrato;

6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;

6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

6.1.7. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

7.1.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações discriminadas neste contrato;

7.1.2. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

7.1.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anomalia constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.1.5. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;

7.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

7.1.8. Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:

7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações

sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE.

7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo gestor designado pelo contratante.

8.2.O gestor deste contrato fará, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique perfeita vista em desacordo com especificações discriminadas neste contrato; solicitar reparação, correção, remoção, EXPEDIENTE ou substituição, no total ou em parte, dos serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Estadual; Federal; Municipal; FGTS e Trabalhistas.

9.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os materiais que não estiverem em perfeitas condições de uso e/ou de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento contratual, ficando suspenso o pagamento da Nota Fiscal enquanto não forem sanadas tais incorreções;

9.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação;

9.5. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA:

9.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras;

9.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP/MATA GRANDE	
Fls.	251
Voto	<i>[assinatura]</i>

CONTRATANTE:

9.5. Caso a CONTRATADA não apresente a certidão exigida no item 9.2, ou seja, verificada, a qualquer tempo, a irregularidade fiscal, o pagamento devido será suspenso;

9.6. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovante de pagamento de:

9.7. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e amplo defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1. Advertência por escrito;

11.1.2. Multa;

11.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. A multa aplicável será de:

11.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

11.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CP/MATA GRANDE
Fl. 252
Visto

11.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.4.7. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, nos casos previstos nos incisos II e V do parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

11.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

11.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução dos serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observada o princípio da proporcionalidade.

11.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

11.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

11.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

11.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

11.10. O prazo previsto no item 11.9.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

11.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

11.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
Nº. 253
Visto: A

11.11.3. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA e a CONTRATANTE respondem integralmente, sem qualquer ordem de preferência, pela perfeita execução das cláusulas ajustadas, até o fiel cumprimento do presente instrumento;

13.2. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste instrumento ou no exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo;

13.3. As disposições complementares que não criarem ou alterarem direitos ou obrigações das partes, serão formalizadas através de acordos epistolares, assinados por seus representantes credenciados;

13.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto deste instrumento, até o limite estabelecido na Lei 8.666/93 e suas alterações;

13.5. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência contratual, em compatibilidade pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório que deu origem a esta contratação;

13.6. A CONTRATANTE poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar a Ata, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou indenizações.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Os contratantes elegem o foro da Cidade de Mata Grande, Estado de Alagoas, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/MATA GRANDE
RS. 254
Voto

que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Mata Grande/AL, em 10 de janeiro de 2024

ERIVALDO DE MELO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUIZ WELLINGTON
SANTOS

MOREIRA:03344821431

Assinado de forma digital por
LUIZ WELLINGTON SANTOS
MOREIRA:03344821431

INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
Luiz Wellington Santos Moreira
Gerson Luiz Fernandes
CONTRATADA

Testemunha 1.

Maria Lomanda Cristo da Silva
205.800.624-57

Testemunha 2.

Hellenne Helten Borges do S. Costa
117.677.924-92

**BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**

AV. José César de Oliveira., N º 181, CONJ 303, São Paulo/SP.

comercial@brasilcomercio.net.br

À Prefeitura Municipal de Apiacás – MT

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação,

José Roberto Pereira da Silva,

Em atenção ao ofício nº 495/2025, sirvo-me do presente para apresentar proposta de fornecimento referente aos itens citados abaixo, com validade de 90 (noventa) dias:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto Prático-Didático composto de manuais, guias, materiais práticos e equipamentos elaborados especialmente para o processo de ensino e aprendizagem das habilidades e competências neuromotoras, sensoriais de coordenação motora ampla e fina, habilidades cognitivas de acordo com a nova BNCC no que tange a Psicomotricidade e o movimento na EDUCAÇÃO INFANTIL.	2	R\$ 81.500,00	R\$ 163.000,00
2	Conjunto Prático-Didático, composto por manuais, guias e materiais elaborados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes, Linguagens e Atividades Extracurriculares, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ENSINO FUNDAMENTAL, com pratica simultânea de, no mínimo, 25 alunos, por modalidade.	2	R\$ 142.800,00	R\$ 285.600,00
3	Curso de Capacitação online para professores sobre a metodologia de utilização dos conjuntos, contemplando os temas: a utilização e preservação dos materiais e equipamentos; pedagogia do esporte e do movimento para crianças e/ou adolescentes. Evento remoto com duração de até 20 (vinte) horas aula, para um público de até 40 professores. (Unid.)	1	R\$ 15.260,00	R\$ 15.260,00
TOTAL				R\$ 463.860,00

Informamos que todos os custos e encargos necessários à execução estão contemplados nesta proposta, de modo a garantir o integral cumprimento do objeto, abrangendo as responsabilidades e obrigações legais, contratuais e operacionais pertinentes.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 11.210.951/0001-01
Endereço: Av. José Cesar de Oliveira, 181, CONJ 303 - Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	Estado: São Paulo	CEP: 05.317-000
	Fone (11) 93012-0007	E-mail: comercial@brasilcomercio.net.br
Representante Legal: Alencar Lirio Lima	RG: 18.526.562-5	CPF: 279.386.688-18

São Paulo/SP, 29 de setembro de 2025

ALENCAR LIRIO

LIMA:27938668818

Assinado de forma digital por
ALENCAR LIRIO
LIMA:27938668818
Dados: 2025.09.29 10:07:58
-03'00'

ALENCAR LÍRIO LIMA

RG 18.526.562-5/CPF 279.386.688-18 – CNPJ 11.210.951/0001-01

À Prefeitura Municipal de Apiacás – MT

ACS COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.721.454/0001-21, com endereço na Av. Paula Ferreira, n. 2592-2, bairro Pirituba, São Paulo/SP, CEP 02.916-000, endereço eletrônico contato@acscomercio.com.br, abaixo assinada por seu representante legal, em atenção ao pedido de cotação encaminhado por e-mail, vem apresentar proposta de fornecimento dos itens descritos, com validade de 90 (noventa) dias, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto Prático-Didático composto de manuais, guias, materiais práticos e equipamentos elaborados especialmente para o processo de ensino e aprendizagem das habilidades e competências neuro motoras, sensoriais de coordenação motora ampla e fina, habilidades cognitivas de acordo com a nova BNCC no que tange a Psicomotricidade e o movimento na EDUCAÇÃO INFANTIL.	2	R\$ 85.000,00	R\$ 170.000,00
2	Conjunto Prático-Didático, composto por manuais, guias e materiais elaborados especificamente para o ensino das disciplinas de Educação Física, Esportes, Linguagens e Atividades Extracurriculares, atendendo as necessidades da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ENSINO FUNDAMENTAL, com pratica simultânea de, no mínimo, 25 alunos, por modalidade.	2	R\$ 146.900,00	R\$ 293.800,00

3	Curso de Capacitação online para professores sobre a metodologia de utilização dos conjuntos, contemplando os temas: a utilização e preservação dos materiais e equipamentos; pedagogia do esporte e do movimento para crianças e/ou adolescentes. Evento remoto com duração de até 20 (vinte) horas aula, para um público de até 40 professores. (Unid.)	1	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
				R\$ 481.300,00

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

ANA CLEIA NOGUEIRA
SOUZA:02980340502

Assinado digitalmente por ANA CLEIA NOGUEIRA
SOUZA:02980340502
DN: CN=ANA CLEIA NOGUEIRA SOUZA:02980340502, OU= (em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=60524550000131,
OU=Presencial, CN=CP-Brazil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 29/09/2025 12:36
Versão: PDFX: 1.4.13



Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: CONJUNTO PRÁTICO-DIDÁTICO COMPOSTO DE MANUAIS, GUIAS, MATERIAIS PRÁTICOS E EQUIPAMENTOS ELABORADOS

102/2025	06/10/2025	06/11/2025	1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA -		2,000	78254,1100	156508,22	Sim ***
						Preço Médio -->	78254,1100	156508,22	

Material: CONJUNTO PRÁTICO-DIDÁTICO, COMPOSTO POR MANUAIS, GUIAS E MATERIAIS ELABORADOS ESPECIFICAMENTE PARA O

102/2025	06/10/2025	06/11/2025	2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA -		2,000	137789,0600	275578,12	Sim ***
						Preço Médio -->	137789,0600	275578,12	

Material: CURSO DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA PROFESSORES SOBRE A METODOLOGIA DE UTILIZAÇÃO DOS CONJUNTOS,

102/2025	06/10/2025	06/11/2025	3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA -		1,000	12247,7000	12247,70	Sim ***
						Preço Médio -->	12247,7000	12247,70	